DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do contrato Contrato nº 049/2019

Carta Convite nº 030/2019- Contratante Município de Holambra - Edital 030/2019 - Contratada DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de portal em estrutura metálica na rua campo das Palmas, com a fornecimento de material e mão de obra. CONVÊNIO - OGU 1057.267-96/2018 - Vigência 12 (doze) meses - Valor global R$ 258.959,67 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)- Modalidade Carta Convite- Assinatura em 02/11/2019. Holambra, 05 de dezembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do contrato Contrato nº 050/2019

Carta Convite nº 028/2019- Contratante Município de Holambra - Edital 028/2019 - Contratada DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - Objeto: contratação de empresa especializada para empresa especializada para prestação de serviços técnicos para execução de implantação de sistema de aproveitamento de águas pluvais na área de lazer do bairro Palmeiras e do PSF Palmeiras - Convênio BB/FECOP nº 027/2015 - Vigência 12 (doze) meses - Valor global R$ 52.951,61 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)- Modalidade Carta Convite- Assinatura em 02/11/2019 Holambra, 05 de dezembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 035/2019

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso,a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 035/2019, os itens: 52, 80, 90, 92, 112, 114, 120, 128, 139, 140, 147, 151, 154, 164, 167, 176, 181, 210, 218, 223, 230, 234, 273, 282, 294, 298, 299, 305, 313, 325, 334, 335, 341 e 354 à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – valor global R$ 112.304,17; os itens 12, 14, 81, 97, 177, 214, 215, 331 e 349 à empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – valor global R$ 136.695,00; os itens 18, 46, 49, 83, 84, 94, 101, 111, 122, 123, 163, 166, 184, 186, 258, 292, 293, 306, 318, 320, 326, 337, 339 e 350 à empresa ALFALAGOS LTDA - valor global R$ 77.200,07; os itens 02, 57, 86, 95, 275, 644 e 345 à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - valor global R$ 61.110,00; os itens 55, 56, 82, 158 e 160 à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - valor global R$ 80.205,75;os itens 110 e 336 à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES SA - valor global R$ 124.425,00; os itens 51, 61, 62, 104, 105, 124, 131, 143, 157, 196, 261, 280, 288, 289 e 302 à empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - valor global R$ 101.155,50; Os itens 221, 254, 255 e 256 à empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - valor global R$ 260.711,64; os itens: 69, 121, 129, 193, 225 e 241 à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – valor global R$ 14.001,57; os item 22 à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA – valor global R$ 7.987,50; os itens 43, 99, 144, 145, 249, 363, 373, 374, 381, 389, 404, 419, 439, 448, 454, 455, 460, 467, 481, 484, 491, 495, 496, 535, 541, 542, 553, 568, 570, 580, 596, 607, 608, 625, 626, 669, 672, 673, 687 e 700 à empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - valor global R$ 81.886,21; os itens 02, 57, 86, 95, 275, 644 e 345 à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - valor global R$ 61.110,00; os itens 85, 148, 198, 205, 206 e 277 à empresa CM HOSPITALAR LTDA - valor global R$ 255.341,25; os itens 09, 11, 13, 16, 29, 33, 36, 41, 42, 59, 60, 70, 71, 106, 109, 117, 130, 134, 142, 150, 161, 162, 195, 207, 209, 222, 231, 250, 264, 265, 287, 346, 347 e 358

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - valor global R$ 430.194,95; o item 72 à empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - valor global R$ 61.500,00; os itens 01, 48, 74, 77, 100, 102, 156, 165, 183, 185, 187, 189, 190, 192, 201, 213, 216, 219, 220, 226, 246, 247, 260, 262, 267 e 295 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FRAMACEUTICOS LTDA - valor global R$ 119.696,67; os itens 203 e 204 à empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA – valor global R$ 121.980,00; os itens 23, 40, 137, 200, 296 e 303 à empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – valor global R$ 37.186,20; os itens 66, 263, 283, 338, 360 e 361 à empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA - valor global R$ 36.078,40; os itens 19, 314, 315, 316, 317, 319, 322, 323, 324, 371, 378, 380, 445, 451, 453, 472, 490, 663, 676, 677, 678, 679, 380, 681, 683, 684, 685, 711 e 715 à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - valor global R$ 166.490,55; os itens 04, 91, 125, 126, 159, 179, 208, 211, 235, 244, 266, 268, 269, 284, 304, 343 à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - valor global R$ 113.976,75; os itens 63, 171, 174, 180, 182 e 356 à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - valor global R$ 9.054,30; os itens 15, 64, 73, 75, 76, 87, 88, 103, 146, 149, 169, 172, 194, 199, 202, 228, 236, 238, 242, 243, 257, 259, 290, 291, 307, 329, 332, 351 e 355 à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - valor global R$ 192.965,40; os itens 127 e 285 à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - valor global R$ 18.127,05; os itens 25, 26, 67, 89, 253, 270, 271, 281, 369, 375, 386, 387, 394, 416, 418, 421, 422, 428, 430, 433, 447, 450, 458, 465, 477, 494, 498, 511, 533, 575, 576, 579, 585, 590, 610, 614, 632, 641, 642, 648, 664 e 721 à empresa LIGIA MARIA CARNEIRO ME – valor global R$ 209.718,50; os itens 07, 21, 24, 34, 35, 37, 39, 53, 79, 116, 136, 175, 217, 227, 229, 232, 239, 240, 328 e 333 à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – valor global R$ 107.400,00; os itens 05, 06, 68, 96, 98, 118, 141, 191, 233, 300, 309, 321, 330, 342, 357, 359, 362, 365, 366, 367, 368, 370, 372, 376, 377, 379, 382, 383, 384, 385, 388, 390, 391, 393, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 405, 409, 411, 412, 413, 414, 415, 417, 420, 423, 424, 425, 427, 429, 431, 432, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 446, 449, 452, 456, 457, 459, 461, 462, 463, 464, 466, 468, 469, 471, 473, 474, 475, 476, 478, 479, 480, 482, 483, 485, 486, 487, 489, 492, 497, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 515, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 534, 536, 537, 539, 540, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 556, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 571, 572, 574, 577, 578, 581, 583, 584, 586, 587, 588, 589, 591, 592, 593, 594, 595, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 605, 606, 609, 611, 612, 613, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 624, 627, 628, 629, 630, 631, 633, 634, 636, 643, 644, 645, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 659, 660, 661, 666, 667, 668, 670, 675, 682, 686, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 698, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 712, 714, 716, 717, 718, 719 e 720 à empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - valor global R$ 1.184.917,45; os itens 50, 107, 108, 115, 138, 170, 173, 274, 276, 278 e 340 à empresa RP 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - valor global R$ 145.212,38; os itens 08, 10, 20, 32, 38, 44, 58, 93, 119, 135, 168, 178, 188, 224, 237, 251, 252, 272, 308, 311 e 312 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - valor global R$ 75.102,88; os itens 17, 27, 28, 30, 54, 78, 113, 133, 248, 301, 327, 348 e 353 à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - valor global R$ 90.290,85, por terem apresentado o menor preço por item.

Os itens: 03, 31, 45, 47, 65, 132, 152, 153, 155, 197, 212, 279, 286, 297, 310, 352, 364, 392, 401, 406, 407, 408, 410, 426, 444, 470, 488, 493, 499, 512, 513, 514, 516, 518, 523, 531, 532,538, 554, 557, 558, 569, 573, 604, 623, 635, 637, 638, 639, 640, 646, 647, 658, 662, 665, 671, 674, 697, 699, 713 e 722 foram fracassados.
Holambra, 05 de dezembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº 043

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XV, da Resolução nº 165, de 06 de março de 2012 (Regimento Interno); no Artigo 24, da Lei Municipal nº 935, de 25 de junho de 2018 (Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2019 e dá outras providências); e no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 941, de 18 de dezembro de 2018 (Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2019).

DECIDE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro desta Casa de Leis a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **dois mil reais (R$ 2.000,00)**, destinado ao reforço da seguinte dotação da Câmara Municipal:

SUPLEMENTAÇÃO

Código	Especificação	Em Real/R$
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46	Auxílio Alimentação	**2.000,00**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

REDUÇÃO

Código	Especificação	Em Real/R$
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**2.000,00**

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, em 02 de dezembro de 2019.

Vereador Lucas Barbosa Simioni
Presidente

Vereador Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Vereador Mauro Sérgio de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edison Ilamar Picão
2º Secretário

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Coordenadora Administrativa

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.